



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2012.

Homologa processos administrativos apreciados na 643ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 643ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos abaixo relacionados:

COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cancelamento de registro com remissão de débito (homologado)

Processo: 15.511/2012 (CORECON-RS)
Interessado: José Francisco Stahl

Processo: 15.653/2012 (CORECON-PI)
Interessado: Renato Basílio Soares

Processo: 15.659/2012 (CORECON-SP)
Interessado: Izael de Lima Sales

Processo: 13.390/2008 (CORECON-SP)
Interessado: Carlos Américo Fontenelle Ganguçu

Remissão de débitos (homologado)

Processo: 15.125/2011 (CORECON-SP)
Interessado: Marcelo Sergio Maia Braga

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Auxílio Financeiro (Concedido)

Processo: 15.567/2012
Interessado: CORECON-ES
Motivo: III Encontro de Economia do ES e II Encontro de Economia da Região Sudeste.
Valor: R\$ 5.000,00

Processo: 15.595/2012
Interessado: UFSC
Motivo: III Semana Acadêmica de Economia
Valor: R\$ 1.940,00 (condicionado à apresentação de documentos conforme voto do Relator)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 15 de setembro de 2012.

Econ. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente